



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.609/2024**

Homologa o julgamento proferido pelo Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Leilão Eletrônico nº 001/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

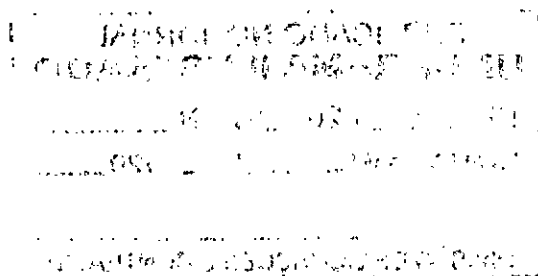
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Leilão Eletrônico nº 001/2024 – PMU - que tem por objeto a alienação de bens imóveis, nas características e quantidades descritas no “ANEXO I – Relação de Lotes”, nos termos da Lei Municipal nº 4.706/2023, que instituiu o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA.**, para o item 07, **PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA.**, para o item 08 e **CAMA INBOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, para os itens 09 e 11.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de dezembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 05.12.24 DE Nº 13187  
UMUARAMA 05.12.24  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS